



EMANUEL CAETANO DE MENESES
Presidente da câmara municipal de Camocim de são Félix



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO FLAVIO FILHO, EMANUEL CAETANO DE MENESES
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd309470-1033-4795-9692-48b511429796

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2020

ITEM 15

Do Anexo V da Resolução TC Nº 110/2020

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 15 da Resolução 110/2020, do TCE-PE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE**, não movimentou recursos financeiros na conta caixa apenas em contas bancárias.

JUSTIFICATIVA

Devido a inexistência de movimentação financeira por meio de conta caixa, deixa de seguir na documentação, termo de conferência de caixa solicitado no item 15 da Resolução 110/2020 do TCE-PE.

Camocim de São Félix, 31 de dezembro de 2020.

EMANUEL CAETANO DE MENESES
Presidente da câmara municipal de Camocim de são Félix